



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau para atender a demanda de processos administrativos de munícipes que se encontram em vulnerabilidade social no Município de Biguaçu/SC.

#### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Este estudo justifica a necessidade de fornecimento de óculos de grau para pacientes da rede de saúde do município de Biguaçu, em estrita conformidade com o protocolo estabelecido, uma vez que esses munícipes se encontram em vulnerabilidade social, não tendo condições financeiras de adquirir seus óculos que além de corrigir a visão, incluem as pessoas ativamente na sociedade, previnem acidentes e ajudam a garantir saúde e segurança.

2.2 Por fim, enfatiza-se que o presente pedido tem como objetivo viabilizar o fornecimento de óculos com lentes corretivas e recuperação da saúde ocular para atender a população mais vulnerável.

#### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 Com base nos requisitos estabelecidos, conduzimos a pesquisa de mercado para identificar soluções que atendam aos critérios definidos, visando alcançar os resultados desejados e suprir a necessidade de contratação, que será efetivada por meio do processo de dispensa em razão do valor global.





3.2 Os preços estimados foram coletados com fornecedor local, considerando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

4.1 Contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau completos, armação e lentes, para atendimento aos pacientes com problemas visuais do Sistema Único de Saúde – SUS.

4.2 Diante do exposto, a solução mais adequada para o suprimento da necessidade é a contratação através de dispensa de licitação com sistema de registro de preço.

4.3 A empresa vencedora deverá atender aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde nas datas previamente marcadas, para realizar a confecção dos óculos, mediante apresentação de prescrição médica.

4.4 Desse modo, tendo em vista que os munícipes precisarão locomover-se até a empresa vencedora (ótica) para realizar as verificações necessárias quanto ao tamanho, cor e modelo disponibilizado, a empresa precisa estar localizada ou ter filial no território de abrangência do Município de Biguaçu/SC.

#### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1 A estimativa das quantidades solicitadas foi determinada pelo controle de processos administrativos, tendo como base o número de pacientes atendidos e estimativa de atendimentos para o próximo ano e o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses.

5.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Rua: São José, 61 – Centro – Biguaçu/SC – CEP: 88160-130  
TEL: 3039-8500





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Óculos de grau, adulto e infantil com armação de acetato ou silicone, com cores variadas, com lentes compatíveis. Visão simples (acabada) esf +/- 0,00 cil até -2,00.	Unidade	50	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00
2	Óculos de grau, adulto e infantil com armação de acetato ou silicone, com cores variadas, com lentes compatíveis. Visão simples (Surfaçada) esf +/- 4,25 A 6.00 cil, até -2,00.	Unidade	50	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00
3	Óculos de grau, adulto e infantil com armação de acetato ou silicone, com cores variadas, com lentes compatíveis. Visão simples (Surfaçada) esf +/- 4,25 A 8.00 cil até -4,00.	Unidade	50	R\$ 399,90	R\$ 19.995,00
				Total:	R\$39.985,00

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.1. O valor estimado para composição do edital de dispensa de licitação tomou como base a pesquisa de mercado, com fornecedores do ramo de atividade pertinente no Município de Biguaçu/SC.

6.2 Os preços coletados refletem a média de mercado praticada no período e servem como parâmetro para a composição do valor estimado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 Diante disso, considerando que o critério de julgamento das propostas será o de menor preço, nos termos do art. 33, II da Lei nº 14.133/21, estima-se a contratação no valor de até R\$39.985,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

7.1 No presente caso o serviço de fornecimento de óculos de grau e lentes inclusas para atendimento aos pacientes com problemas visuais do Sistema Único de Saúde ocorrerá de forma parcelada de acordo as demandas que eventualmente ocorrerem em Biguaçu/SC.

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.**

8.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

## **9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

9.1 A programação deste serviço, estava devidamente incluída no planejamento desta pasta.



## **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 Benefícios a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10.2 A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de óculos de grau com lentes para fins garantir o atendimento integral bem como sua proteção e recuperação da saúde ocular.

## **11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

11.1 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 Dada a natureza do objeto que pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## **13 – VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

13.1 Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização da dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau, que é viável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu/SC por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Biguaçu/SC, 16 de abril de 2026.

---

**GISELE SCHAUFFERT**

Fiscal de Contrato

---

**ANA FLAVIA DE ALMEIDA E SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2026 10:34 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe8bd0455461de>

